



PORTARIA Nº 621 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA 530/2018, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 195/2018 QUE INSTAURA INQUÉRITO E, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Considerando as justificativas apresentadas pela Comissão, através do Ofício 013/CIA/PMMO/2018, em vista ao gozo de férias de membro da Comissão,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suspenso a partir desta data o prazo de que trata a portaria 530/2018, voltando a contagem do prazo a iniciar na data de retorno das férias do membro da comissão em 01/02/2019 e, termino até 28/02/2019 para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 195/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 28 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito